

Número 132

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 11306-A/2010:

Aprova os prazos para desenvolvimento dos actos previstos para acesso e ingresso no ensino superior público no ano lectivo de 2010-2011.............

37396-(2)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11306-A/2010

Considerando o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, aprovo os prazos para desenvolvimento dos actos previstos naquele diploma para acesso e ingresso no ensino superior público, no ano lectivo de 2010-2011.

08 de Julho de 2010. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO

Prazos

| | T | | |
|------------|---|----------------|---|
| Referência | Acção | Início | Fim |
| 1 | Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior: estudantes que reúnam as condições de candidatura após a afixação dos resultados da 1.ª fase dos exames nacionais do ensino secundário de 2010 (*). | 13 de Julho | 23 de Julho |
| 2 | Conclusão da apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior. | 2 de Agosto | 6 de Agosto |
| 3 | Data limite de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior das classificações dos exames nacionais do ensino secundário realizados na 1.ª e 2.ª fases de exames de 2010. | - | 20 de Agosto |
| 4 | Entrega aos estabelecimentos de ensino superior das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional (artigo 40.º). | - | 11 de Setembro |
| 5 | Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional | _ | 13 de Setembro |
| 6 | Matrícula e inscrição no ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional. | 13 de Setembro | 17 de Setembro |
| 7 | Apresentação das reclamações às listas de colocação da 1.ª fase do concurso nacional | 13 de Setembro | 17 de Setembro |
| 8 | Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional | 13 de Setembro | 17 de Setembro |
| 9 | Remessa pelos serviços de acesso aos estabelecimentos de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos estudantes que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 13. | - | 17 de Setembro |
| 10 | Comunicação, pelos estabelecimentos de ensino superior à Direcção-Geral do Ensino Superior, das informações a que se refere o n.º 4 do artigo 43.º e o artigo 62.º | - | 20 de Setembro |
| 11 | Divulgação do edital a que se refere o n.º 5 do artigo 43.º | - | 23 de Setembro |
| 12 | Alteração ou apresentação da candidatura à 2.ª fase nos termos do n.º 6 do artigo 43.º | - | 24 de Setembro |
| 13 | Matrícula e inscrição no ensino superior ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas. | - | 24 de Setembro |
| 14 | Decisão sobre as reclamações referentes à 1.ª fase do concurso nacional | - | 7 de Outubro |
| 15 | Entrega aos estabelecimentos de ensino superior das listas de colocação na 2.ª fase do concurso nacional (artigo 40.º). | - | 28 de Setembro |
| 16 | Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional | - | 29 de Setembro |
| 17 | Matrícula e inscrição no ensino superior dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional. | 29 de Setembro | 4 de Outubro |
| 18 | Apresentação das reclamações às listas de colocação da 2.ª fase do concurso nacional | 29 de Setembro | 4 de Outubro |
| 19 | Remessa pelos serviços de acesso aos estabelecimentos de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos estudantes que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência n.º 22. | - | 4 de Outubro |
| 20 | Comunicação, pelos estabelecimentos de ensino superior à Direcção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se referem as alíneas <i>a</i>) e <i>b</i>) do n.º 1 do artigo 48.º | - | 6 de Outubro |
| 21 | Divulgação do edital a que se refere o n.º 4 do artigo 48.º | | 9 de Outubro |
| 22 | Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional | 11 de Outubro | 14 de Outubro |
| 23 | Matrícula e inscrição no ensino superior ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas. | - | 11 de Outubro |
| 24 | Decisão sobre as reclamações referentes à 2.ª fase do concurso nacional | | 11 de Outubro |
| 25 | Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional | - | 19 de Outubro |
| 26 | Matrícula e inscrição no ensino superior dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional. | 19 de Outubro | 22 de Outubro |
| 27 | Apresentação das reclamações às listas de colocação da 3.ª fase do concurso nacional | 19 de Outubro | 22 de Outubro |
| 28 | Decisão sobre as reclamações referentes à 3.ª fasé do concurso nacional | | 10 dias após a recepção da reclamação |

^(*) Os estudantes que, embora reunindo condições de candidatura no prazo indicado na referência n.º 1 (13 a 23 de Julho), a não apresentem nesse prazo, podem apresentá-la no prazo indicado na referência n.º 2 (02 a 06 de Agosto). A candidatura apresentada através do sistema *on-line* decorre, sem interrupção, de 13 de Julho a 6 de Agosto.



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750